

MATRÍCULA

-7.828-

FICHA

-001-

Dracena, 06 de OUTUBRO - de 1983.

IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO constituído de parte dos lotes nºs 169 e 170 (cento e sessenta e nove e cento e setenta) da quadra nº 12 (doze), situado à rua Arcílio de Souza Trindade, no loteamento denominado "Jardim Jussara", nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, medindo 24,00 metros de frente por 15,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 360,00 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a citada rua Arcílio de Souza Trindade; de um lado com parte do lote 168; de outro lado com parte do lote 171; e, finalmente pelos fundos com os remanescentes dos mesmos lotes 169 e 170, todos da mesma quadra", onde existe uma casa residencial de tijolos, coberta com telhas.-(Cadastr. do Município nº 00815800).-

PROPRIETÁRIOS: - PAULO NEGREIROS ATHAYDE, portador da cédula de identidade RG. sob nº 6.874.090- e sua esposa, a sra. ALVACIR BAES ATHAYDE, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Dracena, portadores do CIC. em comum sob nº 213.698.528/00.-

REG. ANTERIOR: - Registro nº 001/Mat. 2.400 d/ Cartório.-

O OFICIAL INTERINO: (LUIZ R.L.MORENO)

REGISTRO Nº 001/Mat. 7.828 - FEITO EM 06 DE OUTUBRO DE 1.983.

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 18 de agosto de 1982 no livro 124, fls. 211 e 213, subscrita pelo Escrivão Interino Rubens Francisco de Arruda Filho, os proprietários acima qualificados; transmitiram a SERGIO ROBERTO CARPI, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG. sob nº 8.514.024-SP e do CIC. nº 926.632.228/87, residente e domiciliado em Dracena; pelo preço de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzeiros), o imóvel acima descrito. - A descrição do imóvel acima foi conferida com croquis assinado pelo Engenheiro Civil Osmir Flens. - As exigências legais constam do título. - O OFICIAL INTERINO SUBSTITUTO (Luiz R.L. Moreno). - (V. Venal R\$454.380,00). -

Desta.....R\$5.544,00.-
S.E.....R\$1.108,80.-
S.A.....R\$1.108,80.-
TOTAL.....R\$7.761,60.-

Selos: Guias nºs 360 e 361 de 07/outubro/1.983.-

AVERBAÇÃO Nº 002/MAT. 7.828 - FEITA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1986.-

- Certifico que conforme escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada nas notas do 1º Cartório local no dia 27 de dezembro de 1984, no livro 117, fls. 122, subscrita pelo escrevente Laerte Batista Leite, e conforme Certidão do casamento nº 9.058, lavrado às fls. 023, do livro B-29 de Registro de Casamentos do CRC local, que ficaram arquivada neste cartório, na Pasta de Requerimentos Para registro de escritura de Pacto Antenup

(segue no verso).-

MATRÍCULA

-7.828-

FICHA

-001v2-

cial, sob nº 004/86, verifica-se constar que o proprietário do imóvel retro sr. SERGIO ROBERTO CARPI, constrói, digo, contraiu matrimônio com a sta. MARIA INES DE BARROS, no dia 09 de fevereiro de 1985, tendo sido adotado o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar MARIA INES DE BARROS CARPI. Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE (Eduardo C. Veronese)

DESTA...Cr\$= 7.000=

S.E.....Cr\$= 1.890=

S.A.....Cr\$= 1.400=

TOTAL...Cr\$=10.290=

Selos: Guia nº 407042 de 06/02/1986.-

REGISTRO Nº 003/MAT. 7.828 - FEITO EM 05 DE FEVEREIRO DE 1986.-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 1º Cartório local no dia 30 de janeiro de 1986, no livro 123, fls.153/154, subscrita pelo escrevente - Laerte Batista Leite, o sr. SERGIO ROBERTO CARPI, (RG.8.514.024-SP e CPF.MF. nº 926.632.228/87) e sua mulher dona MARIA INES DE BARROS CARPI, (RG. 13.549.530-SP e CPF.MF. nº 040.812.178/58), brasileiros, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade, casados no regime de comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 5.021 neste cartório, transitaram a GERALDO CARPI, brasileiro, solteiro, maior, motorista autônomo, residente e domiciliado à Avenida dos Expedicionários nº 2324, em Dracena (RG.12.194086 SP e CPF. 050.088.938/40), pelo valor de Cr\$=15.000.000= (Quinze milhões de cruzeiros), o imóvel retro descrito. Sisa: Guia nº 066 no valor de Cr\$300.000, recolhida aos 05 de fevereiro de 1986, ao Banespa local. As demais exigências legais constam do título. O ESCRIVENTE (Eduardo C. Veronese).

DESTA...Cr\$=321.900=

S.E.....Cr\$= 86.913=

S.A.....Cr\$= 64.180=

TOTAL...Cr\$=473.193=

Selos: Guia nº 407043 de 06/02/1986.-

AVERBAÇÃO Nº 004/MAT. 7.828 - FEITA EM 30 DE JULHO DE 1986.-

- Conforme requerimento datado de 29 de julho de 1986, devidamente assinado por Geraldo Carpi, com firma reconhecida, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal local protocolado sob nº 4112/86, expedida aos 29 de julho de 1986 que ficarão arquivados neste cartório, na Pasta de Averbações, sob nº 226/86, verifica-se constar que, o prédio residencial de tijolos, existente sobre o imóvel retro, faz frente para a RUA ARCILIO DE SOUZA TRINDADE, por onde recebe o nº 388. Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE (Eduardo C. Veronese).

DESTA...Cz\$= 7,00=

S.E.....Cz\$= 1,89=

S.A.....Cz\$= 1,40=

TOTAL...Cz\$=10,29=

Selos: Guia nº 308 de 31/07/1986.-

REGISTRO Nº 005/MAT. 7.828 - FEITO EM 30 DE JULHO DE 1986.-

(seuge na ficha 002).-

MATRÍCULA

-7.828-

FICHA

-002-

Dracena, 30 de julho - - de 1986.

- Conforme instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido do artigo 6º da Lei 4.380 de 21.08.64, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29.06.66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei 70 de 21.11.66, datado de 17 de julho de 1986, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada neste cartório, na Pasta de 2ªs vias de Instrumentos Particulares de Hipoteca, sob nº 013/86, o sr. GERALDO CARPI, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da RG. nº 12.194.086 e do CIC. nº 050.088.938/40, residente e domiciliado nesta cidade; transmitiu a JOÃO BATISTA BASILIO, brasileiro, bancário, RG. nº 11.065.449, casado no regime de comunhão de bens, parcial, após a Lei 6.515/77 com dona MARIA APARECIDA DE CINQUE BASILIO, do lar, RG. nº 14.082.433, residente e domiciliado à rua Ipiranga nº 774, nesta cidade de Dracena-sp, CPF. 016.973.008/55, pelo valor de Cz\$=43.000,00=(Quarenta e três mil cruzados), o imóvel retro descrito, sendo que Cz\$465,15, foi por conta do comprador e o restante Cz\$42.534,85, por conta do saldo vinculado em sua conta do FGTS, no Banco Brasileiro de Descontos S/A.- Sisa: Guia nº 190, no valor de Cz\$860,00, recolhida aos 28 de julho de 1986, no Banespa, local.- As demais cláusulas, condições e exigências legais constam do título.- ESCREVENTE (Eduardo C. Veronese).-

DESTA...Cz\$= 881,90=
S.E.....Cz\$= 238,11=
S.A.....Cz\$= 176,38=
TOTAL...Cz\$=1.296,39=

Selos: Guia nº 308 de 31/07/86.

REGISTRO Nº 006/Mat.7.828 - DRACENA, 17 DE DEZEMBRO DE 1.991.-

VENDA E COMPRA.

- Conforme contrato por instrumento particular de venda e compra, com validade de escritura pública, nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64 e 5.049/66, datado de 13 de dezembro de 1.991, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, JOÃO BATISTA BASILIO, bancário, portador do RG-SP. 11.065.449, e sua mulher dona MARIA APARECIDA DE CINQUE BASILIO, do lar, portadora do RG-SP 14.082.433, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 016.973.008-55, residentes e domiciliados na rua Rubi, nº 97, em Dracena-sp; ALIENARAM para SERGIO ROBERTO CARPI, bancário, portador do RG-SP 8.514.024- e CPF. 926.632.228/87, e sua mulher MARA INÊS DE BARROS CARPI, programadora, portadora do RG-SP 13.549.530 e CPF. 040.812.178-58, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 5.201 no CRI de Dracena, residentes e domiciliados na rua Araújo Leite nº 25-63, em Bauru-sp; pela quantia de CR\$6.000.000,00-(seis milhões de cruzeiros), O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA; sendo que a quantia acima, foi recebida da Caixa Economica Federal-CEF, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Servi-

(segue no verso).-

MATRICULA
-7.828-

FICHA
-002v2-

Serviço (FGTS), dos compradores, operação essa realizada na con-
formidade das instruções vigentes, razão pela qual compareceu como
interveniente, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeie-
ra sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídi-
ca de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08. -
1.969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1.970, que -
aprovou o seu Estatuto, modificado pelo Dec. nº 99.531, de 17.09. -
1.990, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Fede-
ral, sob o nº 53.380-9, de 11.12.1.990, com sede no Setor Bancário
Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF. nº 09.360.305/-
0001-04, representada pelo gerente da agência local, sr. Sidney Si-
queira.-ITBI recolhido conforme guia autenticada sob nº 021, em -
13.12.91, pelo Banespa-Dracena, no vr. de CR\$120.000,00.- As de-
mais cláusulas, condições e exigências legais constam do contrato,
do qual uma via ficará em arquivo neste Cartório, na pasta de "2ªs
vias de instrumentos particulares de financiamento com hipoteca",
sob nº 008/91.-Emolumentos: Desta: CR\$102.031,10.-S.E.: CR\$27.528,39.-
S.A.: CR\$20.406,22. Total: CR\$149.985,71.- O ESCRIVENTE
(Luiz R.L.Moreno).-----

REGISTRO Nº 007/Mat.7.828 - DRACENA, 27 DE AGOSTO DE 1.993.-----
VENDA E COMPRA.-

Conforme escritura pública de venda e
compra lavrada nas notas do 2º Cartório local, no dia 26 de agos-
to de 1.993, no livro 183, fls. 88/90, subscrita pelo Oficial Maior
Rubens Francisco de Arruda Filho, o sr. SÉRGIO ROBERTO CARPI, e
sua mulher dona MARA INES DE BARROS CARPI, retro qualificados, re-
presentados por seu procurador o sr. Geraldo Carpi; alienaram para
MILTON YOSHIHIRO SAKAMOTO, vendedor, portador do RG. nº 12.449. -
433-SP e do CPF/MF. sob nº 036.189.438/83, casado no regime de co-
munhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme es-
critura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 6.014,-
do Cart.Reg.Imóveis de Dracena, com a sra. MAGDA NACSA SAKAMOTO, -
do lar, portadora do RG. sob nº 14.197.727-9-SP e do CPF/MF. sob -
nº 062.044.088/01, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à
rua Monte Castelo, nº 2.360, em Dracena-sp; pelo preço de CR\$ -
500.000,00-(quinhentos mil cruzeiros reais), O IMÓVEL OBJETO DA
PRESENTE MATRÍCULA.- As demais cláusulas, condições e exigências
legais constam do título.- Emolumentos: Desta: CR\$5.353,56.-S.E.: -
CR\$1.445,46.-S.A.: CR\$1.070,71.-Total: CR\$7.869,74.-O ESCRIVENTE AU-
TORIZADO (Luiz R.L.Moreno).-----

REG. 008 - EM 12 DE AGOSTO DE 2002.

VENDA E COMPRA.

Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, aos
10.01.2002, Lº 211, fls. 025/026, os proprietários: MILTON YOSHIHIRO SAKAMOTO, e sua
mulher, sra. MAGDA NACSA SAKAMOTO, já qualificados, venderam O IMÓVEL DESTA
MATRÍCULA, a: OSMAR CASOTTI, brasileiro, divorciado, comerciante, (R.G. nº 5.741.845-
SP e CPF. nº 511.755.258/04), residente e domiciliado à rua Thomé de Souza, nº 1.299, em
Dracena-sp; pelo preço de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) - (Valor Venal para
2002: R\$9.395,07).- DOI: Emitida pelo Tabelião que lavrou a escritura, conforme consta da
mesma- Protocolo nº 55.482 de 30.07.2002.- As demais exigências legais, bem como

(segue na ficha 003).--



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

7.828

FICHA

003

DRACENA

DRACENA, 12 DE AGOSTO DE 2002.

declaração de isenção de apresentação da CND-INSS, constam do título.- O PREPOSTO: Luiz Roberto Luizon Moreno (LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO).-

REG. 009 - EM 14 DE JULHO DE 2005.

COMPRA E VENDA.

Por escritura pública lavrada aos 05 de novembro de 2002, às fls. 066/067, do Livro 218, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Dracena/SP, o proprietário: OSMAR CASOTTI, divorciado, já qualificado, vendeu O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA à ANA FERNANDES DA SILVA WATANABE, do lar, (RG. 23.656.754-8/SP e CPF/MF. 097.569.718/86), casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUIZ MINORU WATANABE, mecânico, (RG. 9.339.869/SP e CPF/MF. 969.190.358/04), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Arcílio de Souza Frindade, nº 388, nesta cidade de Dracena/SP; pelo preço de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) - (Valor venal de 2005: R\$12.365,12).- DOI: Emitida pelo Tabelião de Notas e de Protesto local.- Protocolo nº 60.968, de 01.07.2005.- As demais exigências legais, bem como declaração de isenção da apresentação do INSS, constam do título.- O PREPOSTO: Eduardo Catelan Veronese (EDUARDO CATELAN VERONESE) (VS).

REG. 010 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

COMPRA E VENDA.

Por escritura pública lavrada aos 06 de dezembro de 2005, às fls. 140/141, do Livro 242, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Dracena/SP, os proprietários: ANA FERNANDES DA SILVA WATANABE e seu marido LUIZ MINORU WATANABE, já qualificados, venderam O IMÓVEL MATRICULADO a SERGIO MANTOVANELI, pecuarista, (RG. 4.684.901/SP e CPF/MF. 544.440.638/15), casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MAUDES APARECIDA ROZAO MANTOVANELI, do lar, (RG. 16.452.638/SP e CPF/MF. 097.656.658/30), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida José Bonifácio, nº 2.431, nesta cidade de Dracena/SP, pelo preço de R\$12.370,00 (doze mil, trezentos e setenta reais) - (Valor Venal para 2006: R\$13.021,70).- DOI: Emitida pelo Tabelião de Notas e de Protesto local.- **ARQUIVO:** Fica em arquivo desta Serventia, na pasta de Documentos Diversos, sob nº 122/2006, cópia da escritura.- Protocolo nº 62.193, de 20.01.2006.- As demais exigências legais, bem como declaração de isenção da apresentação do INSS, constam do título.- O PREPOSTO DESIGNADO: Luiz Roberto Luizon Moreno (LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO) (VS).

REG. 011 - EM 15 DE OUTUBRO DE 2008.

VENDA E COMPRA.

Por escritura pública lavrada aos 10 de abril de 2008, às fls. 341/343, do Livro 261, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Dracena, Estado de São Paulo, os proprietários: SERGIO MANTOVANELI e sua mulher MAUDES APARECIDA ROZÃO MANTOVANELI, já qualificados, venderam O IMÓVEL MATRICULADO à SANDRA MARINA YASUDA CEBALLOS, farmacêutica, (RG. 29.047.682-3/SP e CPF/MF. 034.963.469/65), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EDUARDO VIRIATO ESTEVES, funcionário público estadual, (RG. 33.989.742-9/SP e CPF/MF. 307.284.818/12), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Expedicionários, nº 2.529, nesta cidade de Dracena/SP; e, JOEL FLÁVIO YASUDA CEBALLOS, farmacêutica, (RG. 30.696.122-2/SP e CPF/MF. 333.214.948/25), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS, farmacêutica, (RG. 43.566.894-8/SP e CPF/MF. 337.509.198/28), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Atilio Fabris, nº 342, Jardim Alto da Boa Vista, em Presidente Prudente/SP, pelo preço de R\$14.100,00-(quatorze mil e cem reais) - (Valor Venal para 2008: R\$14.080,21).- DOI: Emitida pelo Tabelião de Notas e de Protesto local.- **ARQUIVO:** Fica em arquivo na Pasta de Documentos Diversos, sob nº 1180/2008, cópia da escritura.- Protocolo nº 68.649, de 17.09.2008.- As demais exigências

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

7.828

FICHA

003Vº

legais, bem como declaração de isenção da apresentação do INSS, constam do título.- O PREPOSTO João Mizaél, (JOÃO MIZAEL) (VS).

AV. 12/MAT. 7.828 – EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁREA CONSTRUÍDA

Por requerimento datado de 02.12.2013, da interessada SUMIE YASUDA CEBALLOS, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 22.351.814/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 080.301.638-78, residente e domiciliada na Avenida Expedicionários, nº 2.529, Jardim Jussara, em Dracena/SP, instruído com Certidão de Área Construída expedida aos 11.10.2013; CND/INSS nº 000552013-21030814, emitida em 23.07.2013, confirmada eletronicamente; e Carta de Habite-se nº 277/2013, emitida em 21.10.2013, procede-se a presente averbação para constar que o PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS existente sobre o terreno objeto desta matrícula, sofreu ampliação, passando a ser lançado na Municipalidade local da seguinte forma: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS (padrão médio), com 146,96 m²**, (lançado em outubro de 1961 com 51,60 m², em 17.08.1982 com 8,40 m², em 28.05.2008 com 62,78 m², e em 01.04.2013 com 24,18 m²); e para constar a **EDIFICAÇÃO de UM PRÉDIO METÁLICO, com 12,20 m²**, (lançado em 01.04.2013); **UM PRÉDIO DE TIJOLOS (ASSOBRADADO), com 94,35 m²**, sendo: Parte Térrea com 50,91 m² e Parte Superior com 43,44 m², (lançado em 01.04.2013); **UM PRÉDIO METÁLICO, com 9,69 m²**, (lançado em 01.04.2013); e **UM PRÉDIO METÁLICO, com 9,69 m²**, (lançado em 01.04.2013), os quais recebem o nº 388 da RUA ARCILIO DE SOUZA TRINDADE. Valor atribuído: R\$100.000,00. Valor Venal (2013): R\$71.523,70. CUB/SP: R\$263.197,48. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados para esta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 89.212, Protocolo nº 89.212, de 03.12.2013. Cintia Basso Gomes, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 13/7.828 – EM 18 DE JUNHO DE 2018.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com o registro nº 5.221 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 201806.1209.00529011-IA-440, extraída do processo nº 00005129620105070006 da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, procede-se a presente averbação, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens imóveis e direitos pertencentes a **DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS**, já qualificada. Protocolo nº 102.382, de 18.06.2018. Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 14/7.828 – EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

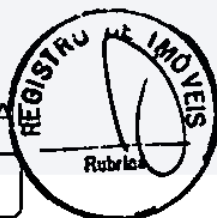
INDISPONIBILIDADE

De acordo com o registro nº 5.230 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 201901.2116.00695574-IA-340, extraída do processo nº 00008456420145030153 da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, procede-se a presente averbação, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens imóveis e direitos pertencentes a **DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS**, já qualificada. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000000366701J. Protocolo nº 104.118, de 23.01.2019. Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 15/7.828 – EM 24 DE ABRIL DE 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

CONTINUA NA FICHA Nº



CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

7.828

FICHA

004

DRACENA/SP, 24 DE ABRIL DE 2019.

Nos termos da ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 201904.16.11.00773917-TA-809, extraída do processo nº 00008456420145030153, da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/SP, procede-se a presente averbação, para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** em nome de **DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS** averbada sob nº 14 na presente matrícula. **SELO DIGITAL:** 1201543E100000000949301M. Protocolo nº 104.742, de 16.04.2019. *Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.*
Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 16/7.828 - EM 23 DE MAIO DE 2019.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora ONLINE nº PH000267603, datado de 22.05.2019, extraído dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0001109-82/2013-58-45-0056, da Central de Mandados da Comarca de Araçatuba/SP, em que **ERONIDES ARISTEU DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 804.118.198-87, move contra **CLAURIC TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.197.181/0001-08; **RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.258.208-46; **ALEXANDRE PALHARES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 253.061.218-88; **THAIS MAYARA DE OLIVEIRA SILVA JACOB**, inscrita no CPF/MF sob nº 324.584.348-86; **JULIANO SALES PINZAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 275.030.588-89; **DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 337.509.198-28; **TANIA APARECIDA GIOVANNI GUARDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 015.188.128-64; **ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 421.482.782-15; e, **TMOSJ PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.556.463/0001-30, procede-se a presente averbação para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A ½ OU 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de propriedade de Dayane Caroline Sato Ceballos e de seu marido Joel Flávio Yasuda Ceballos, FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$40.342,53 (quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **Depositário:** Clauric Transportes Ltda, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 22.05.2019. **Emolumentos:** Serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados neste registro foram arquivados e digitalizados sob nº 105.074. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000001154891L. Protocolo nº 105.074, de 22.05.2019.

Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.

Vagner Santorelo, Escrevente Substituto.

AV. 17/7.828 - EM 10 DE JUNHO DE 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Nos termos da ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 201906.0708.00830955-TA-120, extraída do processo nº 00005129620105070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/SP, procede-se a presente averbação, para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** em nome de **DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS** averbada sob nº 13 na presente matrícula. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000001261901J. Protocolo nº 105.192, de 07.06.2019. *Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.*
Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 18/7.828 - EM 10 DE ABRIL DE 2024.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com o registro nº 5489 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 202404.0915.03260107-IA-900, extraída do processo nº 00014127620135030009, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, procede-se a presente para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens imóveis e direitos pertencentes a **DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 337.509.198-28, já qualificada. **SELO DIGITAL:** 1201543E10000000144628243. Protocolo nº

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

7.828

FICHA

004Vº

120.160, de 10.04.2024.

Lucas Roberto Martins Fonseca, Escrevente.
Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

**AV. 19/7.828 = EM 26 DE MARÇO DE 2025.
INDISPONIBILIDADE**

De acordo com o registro nº 5603 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 202503.2015.03904249-IA-301, extraída do processo nº 00119579020165150067, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, procede-se a presente para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens imóveis e direitos pertencentes à **DAYANE CAROLINE SATO CEBALLOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 337.509.198-28, já qualificada **SELO DIGITAL: 1201543E10000000170416258**, Protocolo nº 123.436, de 21.03.2025. **Manelle Zamarioli Gonçalves Reami**, Escrevente Substituta. **Vagner Sartorelo**, Escrevente Substituto.

**AV. 20/7.828 - EM 30 DE JUNHO DE 2025.
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**

Por requerimento datado aos 29.05.2025, pela BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, procede-se a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que em 30.08.2023, FOI DISTRIBUÍDA E ADMITIDA EM JUÍZO, A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 1016488-22.2023.8.26.0482 junto à 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Presidente Prudente/SP, em que são partes: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, como exequente; e, CEBALLOS & YASSUDA COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.432.325/0001-07 e JOEL FLAVIO YASUDA CEBALLOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.214.948-25, como executados, cujo valor da causa é de R\$157.343,62, tudo conforme consta da certidão expedida em 31.08.2023, pela mesma vara supramencionada. **ARQUIVO: os documentos utilizados neste ato foram arquivados e digitalizados sob nº 124.035. SELO DIGITAL: 1201543310000000177112251. Protocolo nº 124.035 de 29.05.2025.** **Kauisa Stefânia de Freitas Matos**, Escrevente. **Vagner Sartorelo**, Escrevente Substituto.

**AV. 21/7.828 - EM 15 DE JULHO DE 2026.
PENHORA**

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000622388, datado de 18.06.2026, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 1016488-22.2023.8.26.0482, do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Presidente Prudente/SP, em que o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, move contra CEBALLOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.432.325/0001-07; e JOEL FLAVIO YASUDA CEBALLOS, inscrito no CPF/MF sob nº 333.214.948-25; procede-se a presente para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 OU DE 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade do executado Joel Fávio Yasuda Ceballos e seu de cônjuge Dayane Caroline Sato Ceballos, FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$230.751,10. **Depositário: Joel Flavio Yasuda Ceballos**, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 16.10.2025. **ARQUIVO: Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados sob nº 127.822. SELO DIGITAL: 1201543310000000208093263. Protocolo nº 127.822, de 18.06.2026.** **Gabriela Gouveia Moura**, Escrevente. **Vagner Sartorelo**, Escrevente Substituto.

CONTINUA NA FICHA Nº

SOLICITADO POR: MBA LTDA - CPF/CNPJ: ***.078.010-** DATA: 14/08/2026 14:05:30

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital